

vos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 04/2022 celebrado com CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento	Fiscal	57176321
Marco Antônio de Campos Costa	Suplente	5947912
Thiago Pacheco de Oliveira	Suplente	5953392

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 783178

PORTARIA Nº. 182 de 08 abril de 2022

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 01/2022 celebrado com BIOTECH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Cleberson da Silva Salomão	Fiscal	57204725
Wander Luiz da Silva Ataíde	Suplente	5959255
Wendell da Costa Portil	Suplente	5958152

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 783182

PORTARIA Nº 199 de 06 de abril de 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2º da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022, decide:

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EP, formada por servidores da Comissão de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COPLAM) e das Gerências Administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, ou colaboradores externos à DGMUC, com a atribuição de realizar supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Manejo e produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/

Andorinhas e sua zona de amortecimento, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

I - Integrantes:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Cintia da Cunha Soares	57201159	COPLAM	Supervisora
Shislene Rodrigues de Souza	57191828	COPLAM	Elaboração do Guia do Participante
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246	COPLAM	Coordenadora
Adriana Oliveira Maués Ferreira	57176021	GRA	Elaboração de TDR
Wagner Bastos dos Santos Oliveira	5957617	GRA	Levantamento de dados existentes do PESAM e ZA

Art. 2. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas e sua zona de amortecimento.

Art. 3. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 782969

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 212 de 07 de abril de 2022

Art.1º - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Andreia Dantas Costa, matrícula nº. 57215340, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação-DGMUC, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022, de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 783216

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 210 de 07 de abril de 2022

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente
PTRES: 798689
Fonte: 0316004714
Elemento: 33.90.36.. R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
Elemento: 33.90.47.. R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Ação: 270218
Ação: 258187
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 213 de 07 de abril de 2022
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Cleberson da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 798370
Fonte: 0101
Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Ação: 246612
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 783302

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 211 de 07 de abril de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de São Geraldo do Araguaia-PA, de 21 a 23/02/2022:

Servidor	Objetivo
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Diretor.	Apoiar as ações de Infraestrutura no PESAM que serão executadas pela VALE S.A.
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/347969 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 783303

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 204 de 07 de abril de 2022

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto, matrícula nº 5958190, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, publicado no DOE nº 34.884 de 08/03/2022. Com a alteração, passarão a ser gozadas em duas etapas, sendo o primeiro período de 05/05/2022 a 19/05/2022 (15 dias corridos), e o segundo período de 16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias corridos).

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 783305